

## **DECRETO MUNICIPAL Nº 112/2017, DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

“Dispõe sobre a Designação de Membros para Câmara Técnica Municipal de Licenciamento Ambiental do Município de Sidrolândia/MS e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Sidrolândia/MS, Dr. Marcelo de Araujo Ascoli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº 1290/2006, referente à Política Municipal de Meio Ambiente.

CONSIDERANDO a necessidade de composição da Câmara Técnica Municipal para Licenciamento Ambiental, representada da forma do 4º Artigo 1º da Lei Municipal 1382/2016 que atualiza a Câmara Técnica Operacional e dá atribuições a coordenadoria Executiva de Controle Ambiental – CECAM.

Decreta:

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem a Câmara Técnica Municipal de Meio Ambiente do Município de Sidrolândia/MS criado pela Lei Municipal nº 1382/2016, os seguintes membros:

### Arquiteto Urbanista:

Luiz Antônio Juriati

### Farmacêutica Bioquímica:

Carmem Luci Niederauer de Mello

### Engenheiro(a) Ambiental e Sanitarista:

Daniel Souza Aredes

Marielli Roberta Spohr Zielinski

### Bióloga:

Leiva Aparecida da Silva Além

### Engenheiro Civil:

Luiz Antônio Lemes de Oliveira

Advogado:

Luiz Claudio Palermo Neto

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,  
revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Sidrolândia/MS, 24 de março de 2017.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI  
Prefeito Municipal